

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -****PORTARIA Nº 027/2022**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, no uso das atribuições legais determinadas no inciso XVII, art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94;

**RESOLVE:**

**1º - DESIGNAR** a Gerente de Administração, Gestão e Recursos Humanos, Thássia Boim Barreto e na ausência desta, a Assessora Nível Especial, Nível II, Simoninha Botelho de Almeida para assinar documentos relativos à contratação de estagiários no Programa Jovens Valores para a JUCEES.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 12 de julho de 2022.

**Victor Bolelli de Oliveira**

Presidente da JUCEES

**Protocolo 889641**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/2022**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Local de Teletrabalho - COLT, no âmbito da Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES, instituída pela Instrução de Serviço nº 044/2020, de 28 de setembro de 2020. Art. 2º A Comissão Local de Teletrabalho - COLT passa a ser composta pelos servidores abaixo designados:

Daniela Pinto Gava - nº funcional 2620391 - Presidente

Deyler Tose Marchesini - nº funcional 2845393 - Membro

Grazielli Bonomo Boldrini Demo - nº funcional 3063240 - Membro

Thássia Boim Barreto - nº funcional 4667000 - Membro

Adelaide Baptista Balliana - nº funcional 3062139 - Membro

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 12/07/2022

**VICTOR BOLELLI DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DA JUCEES**

**Protocolo 889627**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0047/2022**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,

**RESOLVE:**

1 - EXONERAR, à pedido, **ADRIANO DE LIMA CREBEL** do cargo comissionado de Subgerente de Análise Técnica, referência JC-05.

2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

.3 - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

Vitória-ES, 12 de julho de 2022.

**Victor Bolelli de Oliveira**

Presidente da JUCEES

**Protocolo 889786**

**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS IN LOCO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO REMOTO DE FECHADURAS/TRANCAS ELETRÔNICAS COM RETARDO TELE MONITORADAS Nº 125939.**

**DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X REDE SEG LTDA - ME. **OBJETIVO:** - Excluir 01 fechadura, a partir de 01/06/2022 na Ag. Conceição do Castelo e rescindir o contrato a partir de 04/06/2022.

Vitória, ES, **12/07/2022.**

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 889162**

**Banestes Seguros S/A - BANSEG -**

BANESTES SEGUROS S.A.

CNPJ 27.053.230/0001-75

NIRE 32300000614

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022.**

**Dia, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de março de 2022, às 11 horas, na sede social da Banestes Seguros S.A. ("Sociedade"), situada na Rua Cassiano Antônio Moraes, 60 Enseada do Suá, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

**Convocação:** dispensada de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

**Quórum de Instalação:** Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Acionista Único da Sociedade, representando 100% do capital social, conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas.

**Presenças:** Gislaíne de Oliveira Paris Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº 730.216 SSP-ES, **OAB/ES 6352**, representante do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº. 28.127.603/0001-78, Acionista Único da Sociedade.

**Composição da Mesa:** Presidente: Rômulo de Souza Costa, Diretor-Presidente da Sociedade; Secretária: Rosimere Queiroz Loureiro Demuner.

**Ordem do Dia** - Reforma parcial do Estatuto Social.

**Deliberações: (I) APROVOU: a) Alteração dos Artigos 9º, 17, 22 e 23 do Estatuto Social**, por proposição da administração da Sociedade, com exclusão da Diretoria de Administração e Finanças, remanejando atribuições da referida diretoria para o Diretor Presidente, criação da Diretoria de Controles Internos e remanejamento de atribuições do Diretor Presidente para a Diretoria de Controles Internos e fixando outras atribuições, que passam a ter redação descrita a seguir: **Artigo 9º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por um Diretor-Presidente, um Diretor de Controles Internos